CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 45/12

"Aprova Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Bom Despacho/MG, exercício de 2010".

A Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, aprovou e eu Presidente, usando das atribuições que me confere o art. 271 – inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica aprovada a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG**, referente ao exercício de 2010.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, em 18 de junho de 2012.

Marcos Fidelis Campos

Carlos Roberto Gontijo

Pedro Paula Paiva

Carlos Roberto do Couto

Fernando José Castro Cabral

Ricardo Lúcio de Alvarenga